



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

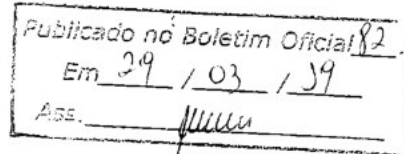
Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 142/2019, de 28 de Março de 2019.



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 24 e incisos da Lei Municipal n° 1.727/2017,

## RESOLVE:

**Art. 1° - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO PERUCE**, Mãe do senhor **CELSO PERUCE**, servidor inativo, segurado aposentado da PREVI MIRACEMA através da portaria 374/07, de 20/12/2007, sob a matrícula 120037-2, em decorrência de falecimento ocorrido em 30/01/2019, com fulcro no **art. 40 § 7° inciso I da CRFB/88 c/c art. 2° inciso I da Lei Federal n° 10.887/04**, conforme processo administrativo n° 2019.02113-4.**

## FIXAÇÃO DE PROVENTOS

|                |              |
|----------------|--------------|
| Proventos..... | R\$ 1.314,76 |
|----------------|--------------|

**Art. 2° -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data do óbito de 30/01/2019, conforme o que dispõe o § 11, do Artigo 29 da Lei 1.727/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema